



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 05/2025

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente na Sala de Reuniões Vereador Zorardo de Deus Rocha, para analisarem os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI N.º 1.389/2026**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à empresa GEOVANE DA SILVA e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2026**, que dispõe sobre restrições administrativas para nomeação, contratação e exercício de funções públicas por pessoas condenadas por crimes, contra crianças e adolescentes e por participação em organização criminosa, no âmbito do Município de Pinhão – PR, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 10/2026**, que institui o 'Festival Municipal da Pessoa Idosa – 60+’ no Município de Pinhão/PR e dá outras providências; **EMENDA N.º 04/2026** ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 10/2025. Assim, após análise e deliberação, concederam **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário ao **PROJETO DE LEI N.º 1.389/2026** e à **EMENDA N.º 04/2026**, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Já os **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO N.ºs 08 e 10/2026** ficaram para ser melhor analisados na próxima reunião da comissão. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Vilma Aparecida Ferreira
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente


Solange Aparecida Santos Adronski
Membro